



Quarta-feira, 06 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 032/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Altera membro do CONSELHO ADMINISTRATIVO do FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA - FAPESPAL, unidade gestora do RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL do município de Altônia, Estado do Paraná.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO, a renúncia da conselheira Jessica Augusto Bataglia;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem os CONSELHOS MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, DELIBERATIVO E FISCAL, do FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA - FAPESPAL, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, para o prazo previsto no Art. 31 da Lei Complementar nº 027/2022, os servidores abaixo nominados conforme disposto neste artigo. § 1º. Para a exercer as atividades inerentes a Representante Legal da Unidade Gestora e Administrativo e Financeiro, com as atribuições previstas nos artigos 33 a 36 todos da Lei Complementar 027/2022, os seguintes servidores:

- DIRETOR-PRESIDENTE:** Maxiliano Maina, CPF N.º 019.401.859-80;
Vice-Diretor-Presidente: Rodrigo Alves Rodrigues, CPF N.º 007.109.649-35;
- DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:**
- Paula Roberta Rodrigues da Silva de Oliveira, CPF N.º 070.618.999-05;
Vice-Diretor Administrativo e Financeiro: Nilson de Souza Neres, CPF N.º 704.426.309-72.

§ 2º. Para exercer as atividades inerentes ao Conselho Deliberativo, com as atribuições previstas nos artigos 37, 38, 39, 40, todos da Lei Complementar 027/2022, os seguintes servidores:

- Rosimeire Aparecida de Almeida, CPF N.º 825.648.689-91;
- Joaquim Fernandes de Oliveira, CPF N.º 350.310.009-10;
- Sonia Aparecida dos Santos, CPF N.º 617.114.979-91;
- Luciana Quintino da Silva, CPF N.º 043.332.499-61;
- Joanilda Dalsico Dari, CPF N.º 517.604.019-00;

§ 3º. Para exercer as atividades inerentes ao Conselho Fiscal, com as atribuições previstas nos artigos 40 e 41, todos da Lei Complementar 027/2022, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Erica Bonfim, CPF N.º 026.998.379-11;
- Renata Gimenes Aguiar dos Santos, CPF N.º 058.451.989-33;
- Maria de Lourdes Freitas da Silva, CPF N.º 699.769.459-49;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 138/2022.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de março de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2023

REF: DISPENSA POR LIMITE Nº. 65/2023

HOMOLOGADA PELO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 065/2023 DE 14/06/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CONSTRUTORA SANMER LTDA**, Inscrição no CNPJ sob n.º. 04.183.462/0001-42, com sede na cidade de MOREIRA SALES, neste ato representada pelo Sr. Wandre Augusto Merlotto, portador do CPF n.º. 899.212.329-91, resolve firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação Serviços 135/2023, referente a Dispensa Por Limite nº 65/2023, à saber

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 135/2023, tem por objeto acrescer o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em virtude da alteração de projeto inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 05 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de fretamento de ônibus para transporte dos associados da Asseuna, até a cidade de Umuarama.

EMISSÃO DO EDITAL: Quarta-feira, 06 de março de 2024

ABERTURA: Sexta-feira, 19 de março de 2024 ÀS 14:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia, PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote

VALOR: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital, ou e-mail do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-10,00 –(trinta reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **SICREDI VALE DO PIQUIRI Agência 0726 C/C nº 19.530-8**. Maiores informações, através do E-mail: licitacoesaltonia@gmail.com

ALTÔNIA, PR, aos 06 de março de 2024
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 030/2024.

Concede Férias a servidores.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLV E,

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	R G	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANA MARIA AMADO	10.838.566-9-PR	16/11/2022/2023	01/03 A 15/03/2024
DAGMA W. P. LAVAQUI	7.516.585-4-PR	02/09/2022/2023	18/03 A 01/04/2024
DEBORA CAMILO FERREIRA	11.039.237-0-PR	03/03/2023/2024	01/03 A 30/03/2024
DIEGO JARDIM PERGO	10.559.278-7-PR	01/12/2023/2024	01/03 a 15/03/2024
EDIMARA ROCHA LOPES	8.981.429-4-PR	02/02/2023/2024	01/03 A 15/03/2024
TERLANE R. S. NOGUEIRA	86.536.086-7-MG	07/01/2023/2024	01/03 a 30/03/2024
FABIANE G. O. M. BATAGLIA	8.431.765-9-PR	02/10/2022/2023	18/03 A 01/04/2024
FRANCISCA ROCHA MOTA	6.796.740-2-PR	15/07/2023/2024	01/03 A 20/03/2024
GILDO JACINTO RONCA	5.572.413-0-PR	03/03/2023/2024	01/03 A 30/03/2024
GHREGORY R. F. LUCKNER	13.304.404-3-PR	01/02/2023/2024	01/03 A 15/03/2024
JOSIMARA A. C. ALVES	9.367.599-1-PR	02/02/2023/2024	01/03 A 15/03/2024
LEONICE PEREIRA CANUTI	9.152.036-2-PR	02/12/2023/2024	01/03 A 30/03/2024
LUCINEI S. CAETANO STREILING	7.800.844-0-PR	07/01/2023/2024	18/03 A 01/04/2024
MARCELO Z. ESCOLA	9.979.265-5-PR	08/07/2023/2024	01/03 A 30/03/2024
MARGARETE MAURICIO DE SOUZA	5.536.000-6-PR	01/08/2022/2023	01/03 A 30/03/2024
PAULO CEZAR LAVAQUI	22.428.241-4-SP	15/01/2023/2024	18/03 A 01/04/2024
RAIMUNDO NONATO O. COSTA	1.635.668-PE	07/01/2023/2024	18/03 A 01/04/2024
RODRIGO ALVES RODRIGUES	8.335.303-1-PR	07/01/2023/2024	01/03 A 15/03/2024
SANDRO AP. BATAGLIA	8.369.355-0-PR	02/03/2023/2024	18/03 A 01/04/2024
TAMIRIS BORGES ROMITO	9.286.833-8-PR	13/06/2022/2023	18/03 A 01/04/2024

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de março do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

Proc. Administrativo 1Doc Nº 221/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção corretiva de 04 Monitores Multiparâmetros do Hospital Municipal**, no valor de **R\$ 6.733,85 (seste mil setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)**. Com a empresa: **CLINITRON – ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º. 35.372.400/0001-02, com sede a Avenida Celso Garcia Cid, 1517, na Cidade de Londrina, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	34	Teto Financeiro - MAC VISA	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS
26	SECRETARIA DE SAUDE	10	34	Teto Financeiro - MAC VISA	339039170000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Altônia, 05 de março de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa prestação de serviços de pintor para execução da pintura da Unidade Básica de saúde do Bairro Paineira**, no valor de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**. Com a empresa: **ADEVAIL JOSE LEMES 04042978975**, inscrito no CNPJ sob n.º. 35.403.201/0001-14, com sede a Rua Patricio de Castro Tamoio, 169 – Atlântico 1 - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103020006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Conta 1477/1483.

Altônia, 05 de março de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 49/2024



Quarta-feira, 06 de março de 2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 020/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CLINITRON ENGENHARIA CLINICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 35.372.400/0001-02, neste ato representada pelo PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVES, portador (a) do RG nº 307616927, CPF nº. 395.826.968-00, residente na RUA CELSO GARCIA CID, na cidade de Londrina, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 020/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a manutenção corretiva, com troca de peças de 04 (quatro) Monitores Multiparâmetros, a seguir descritos:

LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
01	04	SERV	Serviços de Mão de obra especializada para manutenção corretiva de 04 monitores multiparâmetros do Hospital Municipal	400,00	1.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE					1.600,00

LOTE 02 – PEÇAS MONITOR MULTIPARAMETRO – MINDRAY SERIE AG-19159988

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
01	01	UNID	Sensor de Oximetria	285,00	285,00
02	01	UNID	Cabo pacientes 05 vias	292,50	292,50
03	01	UNID	Manqueira	375,00	375,00
04	01	UNID	Bracadeira	88,50	88,50
05	01	UNID	Bateria 12 Volts 2,3 Amperes	139,90	139,90
VALOR TOTAL DO LOTE					1.180,90

LOTE 03 – PEÇAS MONITOR MULTIPARAMETRO – MINDRAY SERIE AG-19160206

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
01	01	UNID	Sensor de Oximetria	285,00	285,00
02	01	UNID	Cabo pacientes 05 vias	292,50	292,50
03	01	UNID	Manqueira	375,00	375,00
04	01	UNID	Bracadeira	88,50	88,50
05	01	UNID	Bateria 12 Volts 2,3 Amperes	139,90	139,90
VALOR TOTAL DO LOTE					1.180,90

LOTE 04 – PEÇAS MONITOR MULTIPARAMETRO – GENERAL MEDITECH SERIE G3G173BR09

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
01	01	UNID	Sensor de Oximetria	435,00	435,00
02	01	UNID	Cabo pacientes 05 vias	285,00	285,00
03	01	UNID	Manqueira	120,00	120,00
04	01	UNID	Bracadeira	240,00	240,00
05	01	UNID	Bateria pACK12 Volts/200MA	333,75	333,75
VALOR TOTAL DO LOTE					1.413,75

LOTE 05 – PEÇAS MONITOR MULTIPARAMETRO – PROLIFE SERIE P0900060

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
01	01	UNID	Sensor de Oximetria	322,50	322,50
02	01	UNID	Cabo pacientes 05 vias	292,50	292,50
03	01	UNID	Manqueira	375,00	375,00
04	01	UNID	Bracadeira	88,50	88,50
05	01	UNID	Bateria 12 Volts 2,3 Amperes	279,90	279,90
VALOR TOTAL DO LOTE					1.358,40

DO VALOR

O valor dos lotes vendidos pela Empresa CLINITRON ENGENHARIA CLINICA LTDA-EPP e de R\$ 6.733,95 (seis mil setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 05/03/2024 e término em 04/07/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná

Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº 020/2024". Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os produtos/serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues/prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos/serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	34	Teto Financeiro - MAC VISA	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
26	SECRETARIA DE SAUDE	10	34	Teto Financeiro - MAC VISA	339039170000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Altônia-PR, 05/03/2024.

Altônia-PR, 05/03/2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná

Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 019/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 019/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: RODRIGUES TEZOLIN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 51.121.730/0001-81, neste ato representada pelo SR. RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, portador do RG nº 104757910 e do CPF nº. 065.458.429-00, residente na Rua Antônio Munhoz, s/n lote 03 e 04, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 019/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a: ELABORAÇÃO DE PROJETO DO PLANO BASICO ARQUITETONICO – PBA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	ELABORAÇÃO DO PLANO BASICO ARQUITETONICO – PBA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES BASICAS PARA PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS FÍSICOS DE ESTABELCIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS)	6.000,00	6.000,00

DO VALOR

O valor dos lotes vendidos pela Empresa: RODRIGUES TEZOLIN LTDA e de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 05/03/2024 e término em 04/09/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº 019/2024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

Para o recebimento dos serviços entregues o contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei e Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. CND Municipal, Estadual, Federal.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até 60 (sessenta) dias, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	34	Manutenção do Hospital Municipal	339039050000	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	TECNICOS
----	---------------------	----	----	----------------------------------	--------------	------------------------	----------

Altônia-PR, 05 de março de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 021/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 021/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ADEVAIL JOSÉ LEMES04042978975, inscrito no CNPJ sob nº. 35.403.201/0001-14, neste ato representada pelo Sr. Adevail José Lemes, portador do RG nº 92069222 e do CPF nº. 040.429.789-75, residente na Rua Patrio de Castro Tamaio, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 021/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA EXECUÇÃO DA PINTURA DA UBS BAIRRO PAINEIRA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	SERVIÇOS PARA PINTURA COMPLETA DA UBS DE APOIO DO BAIRRO PAINEIRA (INTERNA E EXTERNA), INCLUINDO O MURO DA ENTRADA	3.300,00	3.300,00

DO VALOR

O valor dos lotes vendidos pela Empresa ADEVAIL JOSÉ LEMES04042978975 e de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 05/03/2024 e término em 05/07/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº 021/2024". Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços referentes aos lotes, desta licitação, deverão ter início em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, e entrega, totalmente executada em 30 (trinta) dias, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saude	10	8	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saude	339039180000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	------------------------------------------

Altônia-PR, 05/03/2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1